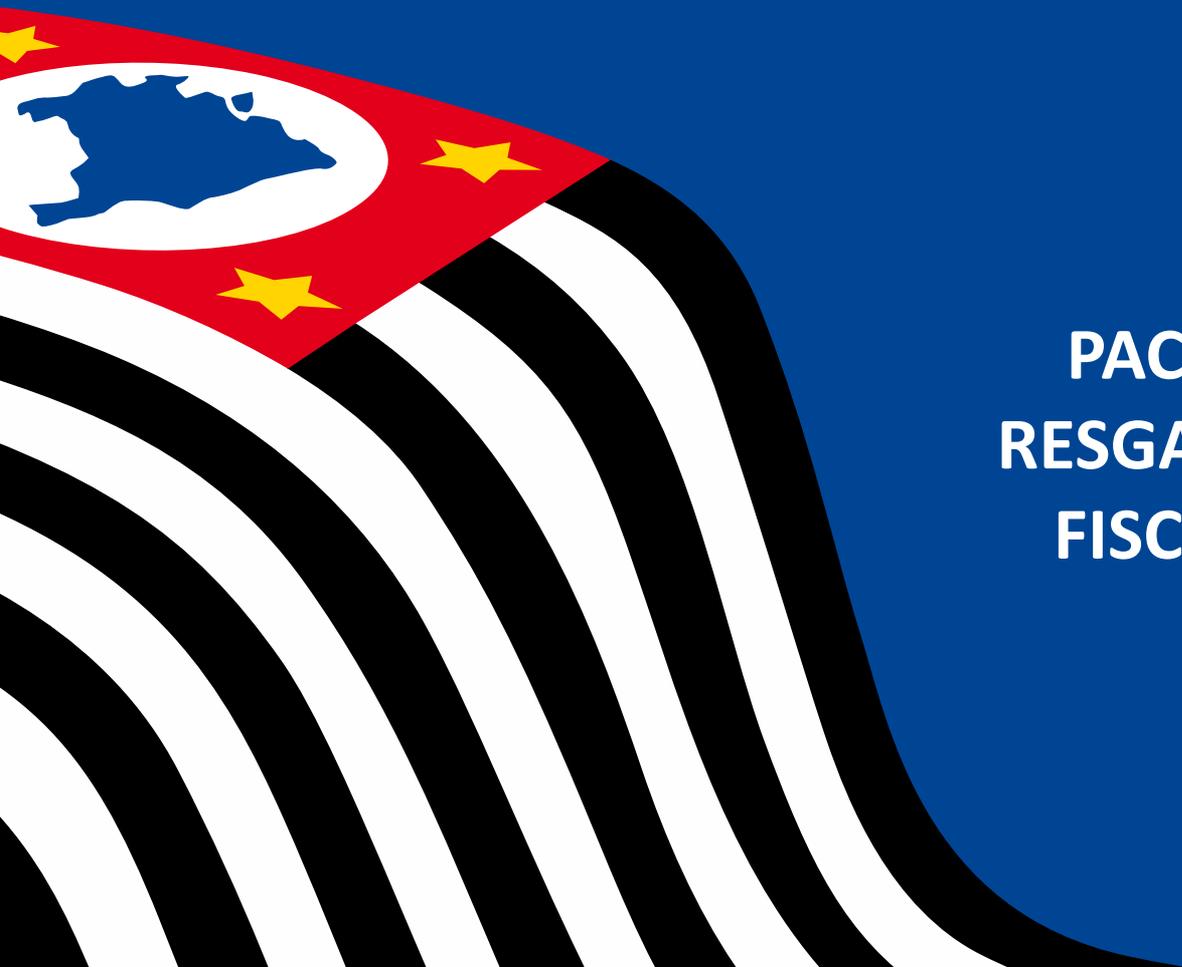




**Junho de 2015**

**CEPACTO - Comissão Especial de Revisão do Pacto Federativo**



**PACTO FEDERATIVO:  
RESGATE DO EQUILÍBRIO  
FISCAL DOS ESTADOS**

# SUMÁRIO

**1**

**REFORMA DO ICMS**

**PRS 01/2013**

Instituição de Fundos

**2**

**SIMPLES NACIONAL**

**PLP 45/2015**

**PLP 25/2007**

**PLP 448/2014**

**3**

**PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS**

**PLP 37/2015**

**4**

**COMPENSAÇÃO  
COMPREV**

**5**

**FINANCIAMENTO DA  
SAÚDE**

**6**

**DESONERAÇÃO DE RECEITAS  
ESTADUAIS E SANEAMENTO**

**PLS 86/2013**

**PLS 95/2015**



# REFORMA DO ICMS



## REFORMA DO ICMS

### PROJETO PRS 1/2013

Altera as alíquotas interestaduais do ICMS.

Ponto central da reforma que deve melhorar o ambiente de negócios e contribuir para o desenvolvimento econômico.

### CONVÊNIO ICMS 70/2014: FONTE DE INSPIRAÇÃO

- Consenso: Convênio ICMS 70/2014 define os critérios negociados pelos Estados para aprovar a regularização dos incentivos concedidos unilateralmente.

### PROPOSTA

- Senado aprovar a redução de alíquotas interestaduais inspirada no Convênio ICMS 70/2014.

- Convênio celebrado em 2014, com apoio de 20 Estados e o Distrito Federal.
- Em abril/2015, o apoio se estendeu a 22 Estados e o DF.
- Em maio/2015, o entendimento alcançou 26 Unidades da Federação.



## REFORMA DO ICMS

### TEMA

# Fundos de Compensação e de Desenvolvimento Regional

Condições exigidas pelos  
Estados para aprovação  
da reforma do ICMS

### SITUAÇÃO

- Ministério da Fazenda acelera estudos para apresentar proposta ao Congresso.
- Fundos deverão ser instituídos por Lei Complementar.
- Transferência obrigatória aos Estados: evitar as fragilidades do ressarcimento da Lei Kandir.
- Fundo de Compensação: atende aos Estados com queda na receita provocada pelo novo perfil de alíquotas interestaduais a ser fixado pelo PRS 1/2013.
- Fundo de Desenvolvimento Regional: instrumento para fortalecimento da infraestrutura e atração de empreendimentos privados



# **SIMPLES NACIONAL**



# SIMPLES NACIONAL

## PROJETO

### PLP 45/2015

Fixa alíquota para a Substituição Tributária - ST do ICMS nas vendas a empresas do Simples Nacional .

## PROPOSTA

- Prestigiar a LC 147/2014 - que recentemente alterou a aplicação da ST para empresas do Simples Nacional - rejeitando o PLP 45/2015.
- O PLP 45/2015 provocaria uma segunda onda de alterações no mecanismo da Substituição Tributária – ST.
- Alterações frequentes comprometem a desejável estabilidade das normas tributárias.
- **LC 147/2014:** ampla negociação, conduzida pelo Congresso Nacional, promoveu o equilíbrio entre o instituto da ST e as especificidades do Simples Nacional.  
  
Definido o rol de mercadorias em que se aplica a ST, quando envolvidas empresas do Simples Nacional.



## SIMPLES NACIONAL

### PROJETO

# PLP 25/2007

(PLP 448/2014 apensado)

Estabelece a elevação do limite de enquadramento e a progressividade da tabela de alíquotas aplicável ao Simples Nacional

### PROPOSTA

- Afastar iniciativas que coloquem em risco o equilíbrio fiscal dos Estados e Municípios.
- Experiência internacional, no caso de imposto sobre o consumo: adoção de regime simplificado apenas para as empresas de faturamento realmente pequeno.
- A progressividade é bem-vinda: afasta a distorção de carga tributária desigual nas faixas de valor próximas ao limite de mudança de alíquota.
- O perfil de limites e alíquotas da tabela progressiva deve assegurar neutralidade para a receita de Estados e Municípios.

Motivo: universalização do princípio de tributar o valor adicionado. Bom para o setor público, bom para as empresas.



# PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS



# PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS

## PROJETO

### PLP 37/2015

(Antigo PLC 15/2015)

Altera LC 148/14, fixando prazo para a União alterar os contratos de refinanciamento da dívida com os Estados

## PROPOSTA

- Aprovar o PLP 37/2015, contemplando as Emendas do Senado Federal.
  - Importante iniciativa realizada pelo Senado Federal: emenda que permite aos Estados o uso de até 70% dos depósitos judiciais e administrativos.
- 
- Nova iniciativa: apoiar PEC que permite utilização de 30% dos débitos judiciais não tributários por Estados e Municípios.
  - A utilização depende de fundo garantidor a ser instituído por lei.



# COMPENSAÇÃO COMPREV



## COMPENSAÇÃO COMPREV

### TEMA

# Desequilíbrio na Previdência

Tornar efetiva a  
compensação devida na  
concessão de  
aposentadorias

### SITUAÇÃO

- Reciprocidade: tempo do trabalhador na iniciativa privada conta para o setor público e vice-versa.
- Desequilíbrio: profissionais da iniciativa privada encerram sua carreira no setor público. A concessão de aposentadorias sobrecarrega o regime próprio dos servidores. A compensação devida não é plenamente observada.
- Valores para o Estado de São Paulo:
  - R\$ 200 milhões, montante já reconhecido e ainda não liquidado.
  - R\$ 800 milhões estimados em atrasados a receber, decorrentes de 49 mil requerimentos já protocolados.



# RESSARCIMENTO NA SAÚDE



# RESSARCIMENTO NA SAÚDE

## TEMA

# Financiamento da Saúde

Rever os padrões de ressarcimento adotados no Sistema Único de Saúde (SUS).

Aumentar a eficiência na cobrança das operadoras privadas.

## PROPOSTA

- Rever o teto de repasses do SUS: os sistemas estaduais de saúde são onerados pelo repasse insuficiente da União.
- Promover a eficiência na cobrança: Estados e Municípios poderiam acionar diretamente as seguradoras de saúde, competência hoje centralizada no Ministério da Saúde.
- Insuficiência  
O Tesouro Estadual, em São Paulo, suporta gastos não cobertos pelo SUS ao ritmo de:  
R\$ 36 milhões/mês  
R\$ 430 milhões/ ano.



# DESONERAÇÃO DE RECEITAS ESTADUAIS E SANEAMENTO



# DESONERAÇÃO DE RECEITAS ESTADUAIS E SANEAMENTO

## PROJETOS

### PLS 86/2013

---

Reduz a zero a alíquota da Contribuição para PIS/PASEP

### PLS 95/2015

---

Incentivos ao Saneamento Básico

## PROPOSTA

- Aprovar o PLS 86/2013 que reduz a zero a contribuição para o PIS/PASEP incidente sobre receitas arrecadadas por Estados e Municípios.
- Contribuição de Estados e Municípios para o PIS/PASEP retira R\$ 4 bilhões por ano desses entes federativos.
- Aprovar o PLS 95/2015 que institui o Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento do Saneamento Básico.
- O PLS permite o reinvestimento do valor hoje devido ao PIS/COFINS em projetos de saneamento.  
Montante envolvido:  
R\$ 3 bilhões/ano.





**OBRIGADO**